

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2009

Em cumprimento do disposto na Lei 53-F/06 de 29 de Dezembro e nos Estatutos vem o Conselho de Administração da ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, submeter à apreciação da Câmara Municipal de Almada, no exercício do poder de superintendência desta, previsto na alínea d) do artigo 24º dos Estatutos, o Relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados e o Parecer do Fiscal Único, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Assim:

## **Evolução da actividade**

Em conformidade com exercícios anteriores a empresa deu continuidade às actividades que lhe estão estatutariamente atribuídas, nomeadamente a recolha de viaturas em fim de vida, a gestão dos parques sazonais das Praias do Rei e da Rainha e a fiscalização e gestão do espaço público de estacionamento, em conformidade com a regulamentação definida pela Câmara Municipal.

Mantendo a atitude dos exercícios precedentes a empresa deu continuidade à sua actividade procurando exercer sobre os utentes do espaço público, de forma continuada e persistente, uma acção informativa e marcadamente pedagógica.

Esta acção foi mantida de par com uma fiscalização efectiva sancionando as infracções consideradas mais lesivas da harmonia dos espaços públicos e dos direitos de outros utentes em moldes mais à frente descritos.

Concluída a fase de implementação dos regulamentos municipais que estabelecem normas relativas à emissão dos títulos de residente em que a colaboração dos Juntas de Freguesia foi de grande valia, atenuando, em matéria de atendimento, a pressão sobre a empresa cujas estruturas de atendimento dispõem de recursos limitados e colaborando de forma prestimosa no registo de informação, essa colaboração tem diminuído progressivamente recaindo, neste momento, sobre a empresa praticamente todo o trabalho administrativo inerente a esta faceta da actividade.

As restrições necessárias ao estacionamento e circulação na zona pedonal criada no eixo principal de circulação da cidade continuaram a determinar a absorção de recursos consideráveis da empresa dado persistirem os hábitos criados durante décadas de vida urbana e os trajectos alternativos, face a esta inércia perante a mudança, se afigurarem como demasiado longos e eventualmente “desnecessários”.

Embora existam dois parques de estacionamento privados na proximidade da zona pedonal, por decisão da CMA, foi durante o exercício transacto, em Agosto, posto à disposição dos utentes desta área da cidade um novo parque com uma capacidade de cerca de 70 lugares, com o

objectivo de assegurar uma maior oferta de estacionamento de proximidade como contributo para melhor viabilizar as actividades comerciais e de serviços aí existentes.

Dando continuidade à actividade realizada em exercícios anteriores prosseguiram, em toda a área do concelho, as tarefas de localização e identificação de novos VFV's, da sua remoção do espaço público e da sua entrega para efeitos de desmantelamento e abate a agentes credenciados pela Valor Car.

### 1.1. Gestão dos parques das Praias do Rei e da Rainha

À semelhança de exercícios económicos anteriores foi atribuída à empresa a gestão dos parques sazonais das Praias do Rei e da Rainha.

O quadro seguinte indica a frequência registada em ambos os parques:

Meses	Motos	Ligeiros	Pesados
Junho	303	20 055	328
Julho	340	39 400	1 349
Agosto	282	57 240	47
Setembro	45	9 418	5
<b>Total</b>	<b>970</b>	<b>126 113</b>	<b>1 729</b>

Conforme se descreve no quadro abaixo indicado constatou-se um pequeno acréscimo na frequência de veículos ligeiros e um, também pequeno, decréscimo na frequência dos parques por parte de motociclos.

Ano	Motos	Ligeiros	Pesados
2008	1 219	125 540	1 702
2009	970	126 113	1 729
<b>Diferença</b>	<b>(249)</b>	<b>573</b>	<b>27</b>

Os rendimentos associados à gestão dos parques atingiram o montante de **122 614 euros**.

### 1.2. Fiscalização do espaço público

#### 1.2.1. Exploração das áreas de estacionamento de duração limitada tarifado

Por razões que se presumem ligadas às modificações que estão continuamente a ocorrer na cidade por necessidade de acomodação às estratégias do Plano de Mobilidade e seguramente por factores ligados à diminuição da circulação automóvel na cidade por força da oferta de mobilidade que o MST representa, constataram-se como não aderentes à realidade as previsões orçamentais para o rendimento por lugar dos vários tipos de regime existentes no espaço urbano.

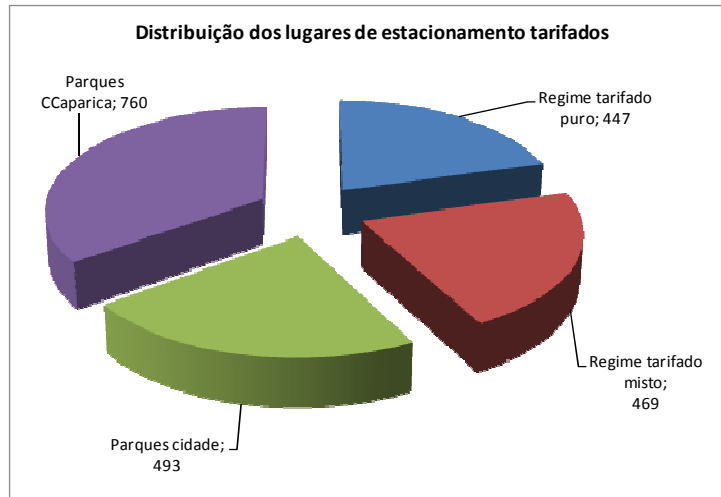
Estes desvios determinam, naturalmente, uma quebra dos rendimentos obtidos pela empresa nas zonas situadas no centro da cidade.

A perda de rendimento foi particularmente incidente nos designados regimes mistos (assim designado porque permitem a utilização conjunta de residentes, com isenção de pagamento e não residentes com obrigatoriedade de pagamento).

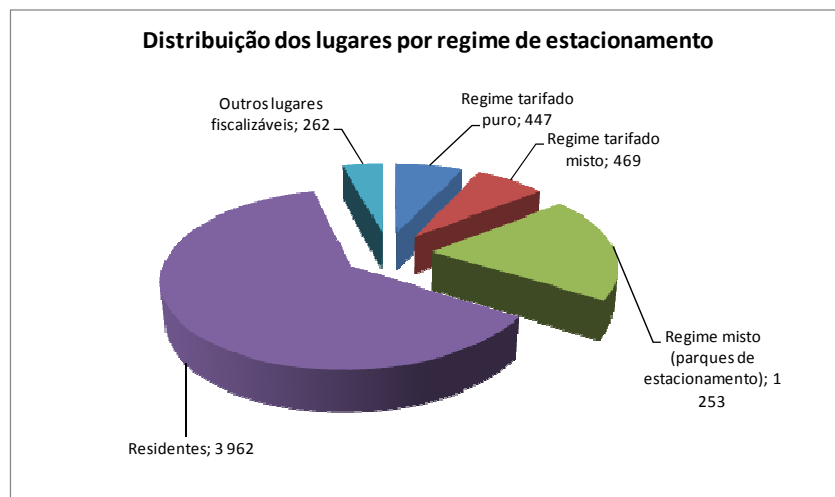
Os dados reais obtidos relativamente ao exercício de 2009 revelaram que a receita média diária se comportou da seguinte forma:

- Lugares tarifados puros 1.34 €
- Lugares tarifados mistos 0.59 €
- Lugares de tarifa múltipla 0.30 €

No seu conjunto, a cidade e as áreas de estacionamento da Costa de Caparica representam uma oferta de 2.169 lugares com a distribuição expressa no gráfico abaixo indicado.



Estes lugares integram um total de 6.393 fiscalizáveis dado que as áreas afectas, com carácter de exclusividade a residentes, os lugares reservados a entidades oficiais, a deficientes e a cargas e descargas constituem uma parte igualmente importante da actividade da empresa que não origina quaisquer rendimentos.



O gráfico acima indicado expressa de forma bem evidente que grande parte do esforço de fiscalização se exerce sem qualquer contrapartida que não seja o contributo para a harmonização dos espaços públicos e a afirmação dos direitos de alguns dos seus utilizadores.

No seu conjunto os lugares “não remunerados” representam cerca de 76% do espaço público da cidade sob gestão da ECALMA.

Os 760 lugares de estacionamento da Costa de Caparica apenas são contabilizados no conjunto da oferta disponibilizada a partir de Agosto data em que se reuniram todas as condições necessárias para intervir, designadamente a sinalização e os parquímetros.

A intervenção na Costa de Caparica, por se tratar de uma zona nova, seguiu o método que a empresa adopta nestas circunstâncias com o objectivo de, sem recurso imediato à sanção, dar tempo a que os utentes se apercebam da alteração das regras de utilização dos espaços públicos. Desta forma, a partir da segunda semana de Julho (inclusive), foram distribuídos centenas de folhetos informativos e, numa etapa posterior, advertências.

Embora, face ao método de intervenção, o recurso à advertência em detrimento da emissão directa de avisos de infracção faça sentido nesta zona (ou noutras que eventualmente venham a ocorrer), é de admitir, relativamente aos espaços regulamentados onde a acção da empresa já esteja instalada e se desenvolva de forma regular e contínua, que esta prática, por força das disposições regulamentares, tenha tendência a perder importância e diminuição no contexto da actividade realizada.

A exploração da zona tarifada da Costa de Caparica, conforme se referiu, teve início em Agosto e, dado o elevado nível de frequência que se registou, determinou um proveito não previsto no orçamento da empresa que, compensando a quebra no centro da cidade anteriormente referida, é responsável pelo excedente que se verifica na execução orçamental desta rubrica.

A designação de parque é atribuída a zonas de estacionamento em que vigoram sistemas de tarifário múltiplo com estacionamento de curta, média e longa duração como por exemplo os lugares existentes na Praça João Raimundo, Margueirinha, Irene Lisboa e Bombeiros de Cacilhas onde, nalguns casos, é também permitido o estacionamento a residentes.

O parque da Av. Afonso Henriques, com uma capacidade de 70 lugares, encontra-se incluído no grupo dos “Parques da cidade”.

### **1.2.2. Avaliação da actividade fiscalizadora.**

Durante o exercício de 2009 foram realizadas pela empresa perto de meia centena de milhar de acções de fiscalização.

Em concordância com o princípio de alterar a conduta dos utentes de espaço público, através de uma intervenção de natureza mais pedagógica do que policial, cerca de 56% dessas intervenções foram orientadas neste sentido.

Como referido em exercícios anteriores, a persistência na utilização deste modo de intervenção, mantendo pressão sobre os infractores, radica na convicção de que o exercício da fiscalização pode exercer-se, induzindo alterações de comportamentos, sem o ónus imediato de sanções.

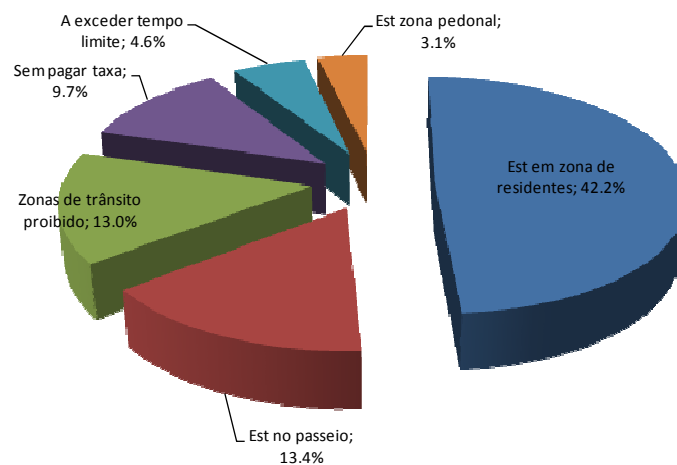
Não existem formas de avaliar o impacto desta forma de intervenção porque se constata que apenas após a utilização de medidas mais firmes, designadamente o bloqueamento e a remoção, se obtêm efeitos mais persistentes todavia acredita-se que produzirá alguns efeitos, particularmente nos infractores menos “convictos”.

Durante o exercício de 2009, a advertência foi largamente utilizada no início da exploração do parque da Costa de Caparica onde foi seguido o método de procurar de forma persistente (e paciente) informar os utentes das alterações que vão ocorrer na forma de utilização do espaço público, em conformidade com as disposições constantes dos respectivos regulamentos específicos.

Na comparação entre a actividade referente ao período de 2007 a 2009, constata-se que ocorreu um acentuado acréscimo do número de intervenções não existindo no entanto uma alteração muito significativa da relação entre as que se revestem de natureza sancionatória e as que apenas têm uma natureza informativa. Cerca de 86% das infracções aplicadas estão prioritariamente associadas a intervenções com o objectivo de proteger as zonas destinadas a residentes, a evitar a ocupação dos passeios, a disciplinar a utilização das zonas tarifadas e a limitar a permanência e a invasão da zona pedonal (ver gráfico abaixo).

Outra frente de trabalho que exigiu da empresa um grande empenhamento e uma afectação de recursos muito significativa é a preservação da zona pedonal onde, mau grado o já longo período de intervenção, a empresa se continua a confrontar com uma apreciável resistência à mudança de hábitos, forçando a presença quotidiana de vários agentes de fiscalização sem uma contrapartida de relevo em termos de proveitos, gerando um impacto negativo no resultado operacional e, conseqüentemente, nas transferências a realizar pela CMA.

Durante o ano de 2009 foram emitidos e enviados à ANSR 5.040 autos provenientes dos avisos de infracção e 2.514 em resultado de infracções sujeitas a bloqueio e/ou remoção.



O valor das coimas, não cobradas pela ECALMA, associadas aos autos enviados à ANSR é de 195.335 euros.

Este montante representa um proveito potencial para a ECALMA, que, em limite, se integralmente cobrados pela ANSR, ascenderia a aproximadamente 107.000 euros (55% daquele montante).

Mantêm-se as dificuldades no estabelecimento de previsões por desconhecimento da cobrança efectuada pela ANSR e da sua ligação aos autos remetidos pela ECALMA.

O valor das coimas, cobradas directamente pela ECALMA e depositadas em conta da ANSR resultantes dos autos directos (2.514) emitidos nas situações de bloqueios e remoções cifra-se em 88.613,94 euros dos quais 55% constituem rendimento da empresa (48.737,67 euros), 35% pagos à Direcção de Finanças e 10% creditados em conta da ANSR.

Os rendimentos próprios da ECALMA - taxas - relativos a intervenções de bloqueio, remoção e depósito e estadias dos veículos nas instalações da empresa em consequência de infracções autuadas, ascenderam a 116.920 euros.

### **1.3. Cartão de residente, cartão de acesso**

Conforme referido, actualmente a quase totalidade do tratamento dos processos de emissão e renovação dos títulos de residente é processado na empresa.

Após uma valiosa contribuição no lançamento do processo de recolha da informação o papel das Juntas de Freguesia deixou de ter a importância inicial sendo, actualmente, esta informação processada na empresa e os contactos com os munícipes realizado através do atendimento público.

Durante o exercício de 2009 foram emitidos **1.958** cartões de residente e **490** cartões de acesso (novos requerimentos, actualizações e renovações incluídas).

Esta actividade, tal como em exercícios anteriores, implica custos (particularmente os que estão associados à expedição dos cartões) com algum significado sem originar quaisquer proveitos.

### **1.4. Viaturas em fim de vida (VFVs)**

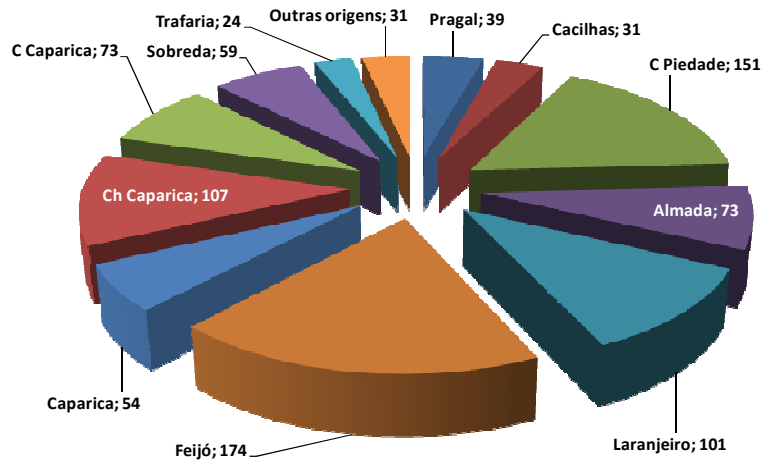
Em 2009 foi dada continuidade ao trabalho de recolha de informação, de remoção e venda de VFV's, beneficiando da melhoria das condições de segurança das instalações do Alto do Índio.

Tendo em linha de conta a obtenção destas condições de segurança nas instalações de depósito dos veículos removidos de espaço público, durante o decorrer do exercício, a empresa conseguiu aumentar em 68% a actividade relativamente a 2008.

No exercício de 2009 foram removidos 917 veículos tendo no ano transacto sido removidos 541.

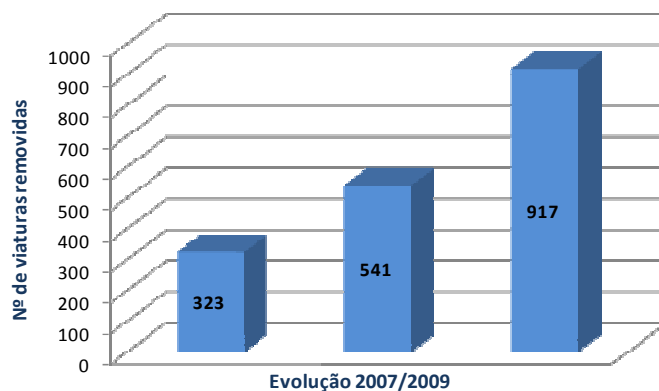
A distribuição por freguesia consta do gráfico indicado na página seguinte.

A remoção de viaturas abandonadas é um dos domínios de actividade da empresa em que se têm, exercício após exercício, registado progressos significativos.



No último triénio o número de remoções de VFV's registou a evolução constante do gráfico abaixo indicado.

Em conformidade com os procedimentos do CE, nos termos do nº 4 do Artº 165, após a conclusão dos processos de transferência de propriedade dos veículos abandonados para a ECALMA, estes são vendidos a operadores da rede ValorCar.



São ainda considerados relevantes os dados seguintes:

- **Viaturas doadas à empresa:** 195 (21% das viaturas removidas)
- **Viaturas reclamadas:** 213 (23% das viaturas removidas)
- **Viaturas vendidas:** 475

A quantidade de viaturas vendidas apresenta um acréscimo de 31% relativamente a 2008 (368) tendo os rendimentos associados a esta actividade atingido o montante líquido de IVA de **57.100 euros**.

## 2. Recursos humanos

Apresenta-se mapa de movimento de pessoal relativamente ao exercício em relato considerado o quadro de pessoal em 31 de Dezembro de 2008, previsão em sede de Plano de Actividades e Orçamento (PAO) de 2009 e situação real em 31 de Dezembro de 2009.

CATEGORIA	2008 DEZ	2009 PAO	2008 2009	2009 DEZ
Técnico Superior - Jurista		1	+1	2
Técnico Especialista - TOC	1	1	-	1
Assistente Administrativa	1	1	-	1
Agentes de Fiscalização	20	27	+7	29
Operadores de Equipamentos de Gestão	2	2	-	2
Auxiliares Serviços Administrativos de Fiscalização	5	7	+2	7
Assistente de Agente de Fiscalização	0	0	-	3
Motorista	0	1	-	2
Auxiliares Serviços Administrativos	1	1	+1	1
Auxiliares Serviços Gerais		1	+1	0
<b>QUADRO DE PESSOAL</b>	<b>30</b>	<b>42</b>	<b>12</b>	<b>48</b>

Como se pode verificar registou-se um aumento de 6 trabalhadores relativamente ao inicialmente previsto. Tal facto deve-se à contratação a termo certo, até final de 2009, de 2 agentes de fiscalização para assegurar a fiscalização a partir de Agosto do parque da Costa da Caparica (previsto como uma possibilidade no PAO de 2009 mas não orçamentado); 3 assistentes de agentes de fiscalização, sendo dois para assegurar o funcionamento do Parque da Av. Afonso Henriques (não previsto em PAO) e um com contrato de substituição; um motorista e uma jurista (regime de estágio).

Por outro lado estava prevista a contratação de um auxiliar de serviços administrativos que não se concretizou no ano em apreço.

A gestão dos Parques das praias do Rei e da Rainha foi assegurada, conforme prática dos anos anteriores, por oito trabalhadores, contratados a termo certo (4 meses), devidamente enquadrados por agentes de fiscalização do quadro da empresa.

A média etária é de 31 anos, sendo 21 homens (44%) e 27 mulheres (56%).

Apenas um trabalhador (Lisboa) não reside na margem Sul, sendo que quase 70% residem em Almada (33) e os restantes em Seixal (13) e Barreiro (1).

Relativamente aos vínculos laborais, eram trabalhadores efectivos no final do exercício 31 trabalhadores (65%), sendo que, considerada a política de recursos humanos da empresa, praticamente todos os restantes deverão, em princípio, integrar o quadro de pessoal no decurso do ano de 2010

## 3. Execução orçamental

A exemplo do que vem sendo prática, embora não sendo formalmente exigível, mas os princípios de transparência recomendam, anexa-se ao presente relatório mapa demonstrativo da execução



orçamental verificada, comparando valores realizados com valores previsionais (orçamento) e percentagem de execução verificada.

Relativamente aos proveitos resultantes das operações na actividade atingiram 843.854 euros contra 873.178 euros donde resulta uma taxa de execução de 96,6%.

Analiticamente registaram-se taxas de execução que variaram entre 69% e 125% sendo de salientar o acréscimo verificado no estacionamento de duração limitada (parquímetros) -125% - em resultado das significativas receitas obtidas com o Parque da Costa da Caparica em Agosto, que em sede de Plano de Actividades para 2009, se admitia poder vir a ocorrer mas não teve consagração orçamental.

No que se refere aos Custos e Perdas atingiram 1 115 475 euros, menos 17 587 euros que o orçamentado no montante de 1 133 062 euros, donde resultou uma taxa de execução de 98,4%.

Quanto aos fornecimentos e Serviços de Terceiros a taxa de execução foi de 95,7%, tanto mais positiva quando se verificaram custos com algum significado, não orçamentados, relativos às entradas em funcionamento dos parques da Costa da Caparica e da Av. Afonso Henriques, este de apoio ao comércio na zona pedonal.

No que se refere às Despesas com o Pessoal a taxa de execução foi de 96,8% valor tanto mais significativo quando, como anteriormente referido no ponto relativo aos recursos humanos se verificou a admissão de 5 trabalhadores, não prevista em orçamento, no quarto final do ano, para assegurar a gestão dos referidos parques da Costa e Av. Afonso Henriques.

Os Resultados das Operações verificados atingiram 273 370 euros (negativos) quando o previsto era de 259 884 euros (negativos).

Refira-se, porque relevante, que no orçamento o resultado negativo era “absorvido” por transferências a efectuadas ou a efectuar pela Câmara Municipal e a registar na conta subsídios à exploração -74- sendo o Resultado Líquido nulo, e nas contas de 2009 (Balanço e Demonstração de Resultados) é apurado o resultado líquido negativo referido e “coberto” pelas mesmas transferências a registadas em conta de Capitais.

Tal deve-se ao facto de, após aprofundada análise técnico/legal, cujas conclusões mereceram a concordância do Revisor Oficial de Contas, as demonstrações financeiras revelarem assim de forma mais adequada e verdadeira a situação patrimonial da empresa atento o que dispõem os artigos 20º – Contratos de Gestão e 31º, - Equilíbrio das Contas - da Lei 53-F/2006.

#### **4. Situação económico-financeira**

Tem o Conselho de Administração ao longo dos anos, através dos relatórios de Gestão dos diferentes exercícios, assumido, também por nisto estar fortemente empenhado, que face ao objecto social da empresa - gestão do estacionamento no espaço público urbano e gestão de veículos em fim de vida VFV's - esta tenderia para a auto-sustentabilidade económico financeira a relativamente curto prazo, entendida a auto-sustentabilidade como a capacidade de gerar proveitos operacionais suficientes para suportar os custos necessários à sua formação.

No relatório de gestão de 2008 refere-se, como condicionante determinante à procura da auto-sustentabilidade, o facto da actividade associada à fiscalização das infracções do código da estrada da qual resultam coimas – vulgarmente designadas por multas – ser altamente deficitária uma vez

que os proveitos efectivos, entendidos como a % das coimas efectivamente arrecadadas – transferidas pela ANSR para a ECALMA – eram manifestamente insuficientes para cobrir os custos directamente associados a esta actividade (não cobriam sequer os custos com correios e consultas à base de dados do Ministério da Justiça para identificação de proprietários a partir das matrículas), “deixando de fora” todos os outros custos com outros fornecimentos e serviços de terceiros e custos com pessoal.

Permitimo-nos transcrever o referido no relatório de Gestão de 2008 para uma melhor enquadramento do que ora se relata: Assim:

*“A maioria das infracções identificadas e autuadas tem uma coima de 30 euros, sendo que a média apurada no ano de 2008 ronda os 37,5 euros. Até ao final de 2008 as coimas eram pagas pelo infractor, directamente ou através da ECALMA, à ANSR.*

*Das coimas assim recebidas pela ANSR, a ECALMA, enquanto entidade autuante, tem direito a 30%, a serem transferidos por aquela entidade, com um diferimento imprevisível (logo que considerados recepcionados por parte do infractor os autos são enviados à ANSR não sendo possível à empresa assegurar qualquer forma de controlo dos autos que são liquidados a esta entidade e da remessa dos respectivos valores).*

*As despesas administrativas directas, não incluindo despesas com o pessoal, seja de fiscalização, seja administrativo, dos levantamentos e processo administrativo subsequente, absorvem mais de 50% da percentagem devida à ECALMA (9€, na grande maioria das coimas).*

*É pois, pelo menos duvidoso, que a “actividade de multar”, ao contrário do que em geral se pensa, seja de sustentabilidade demonstrável ainda que fosse recebida toda a receita teoricamente possível, o que não é sequer imaginável.*

*Como já referido anteriormente, o valor das coimas associadas aos autos enviados à ANSR, não cobradas directamente pela empresa, ronda os 400.000 euros, não cobradas directamente pela empresa, o que representa, em limite, um proveito potencial (30%) rondando portanto 120.000 euros.*

*Uma de duas conclusões se pode retirar: ou nível de cobrança da ANSR é bastante reduzido o que põe desde logo em causa a eficácia das coimas enquanto elemento de dissuasor de atitudes conducentes à transgressão ou, talvez pior do ponto de vista ético-legal, a ANSR “vive” uma complexa situação administrativa, as coimas são cobradas em percentagem mais significativa e não são como é exigível por lei transferidas atempadamente para a ECALMA.*

*Em qualquer caso os efeitos desta situação colocam evidentes problemas, quer de forma directa quer indirecta, na desejada auto-sustentabilidade da empresa, que pode, assim, estar a revelar de forma menos verdadeira, embora tecnicamente adequada, a sua situação económica e capacidade de gerar auto-sustentabilidade.”*

Balanceando a situação até 31 de Dezembro de 2009, que só não é muito mais gravosa porque a partir de 1 de Janeiro de 2009 ao abrigo do art.º 7º do Dec.-Lei 197/2008 e disposto na Portaria 1463/2008, a ECALMA passou a cobrar directamente o valor da coima, do qual passou a ter direito a 55% contra os anteriores 30%, por autos de infracção levantados quando o agente está na presença do infractor o que se verifica em situações de (des)bloqueio ou remoção, deverá referir-se:

- O valor total dos coimas a cobrar, referentes aos anos de 2007/2008, enviados para a ANSR que, de acordo com a Lei, a ECALMA tem direito a 30%, ascende a 433.926,29 euros, donde o proveito potencial seria de 130 177,89 euros.

- O valor total dos coimas a cobrar, referentes aos anos de 2009, enviados para a ANSR e que de acordo com a Lei a ECALMA tem direito a 55%, ascende a 195 335.05 euros, donde o proveito potencial seria de 107 434 euros.
- O total das transferências efectuadas pela ANSR até 31 de Dezembro imputáveis aos créditos/direitos da ECALMA, acima informados ascendeu a 53 502,56 euros.

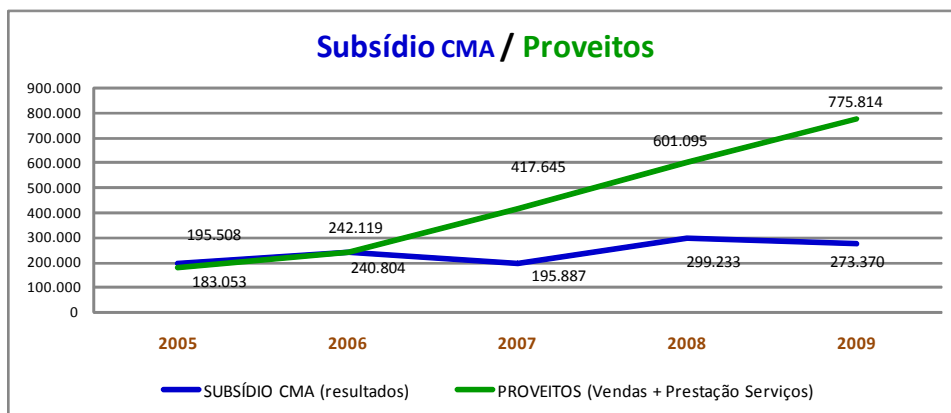
Ou seja do total dos direitos/créditos da ECALMA de 2007 a 2009 apenas foram transferidos 41% (!) se considerarmos apenas os autos enviados em 2007/08 ou 22.5% (!!)

se considerarmos a sua totalidade.

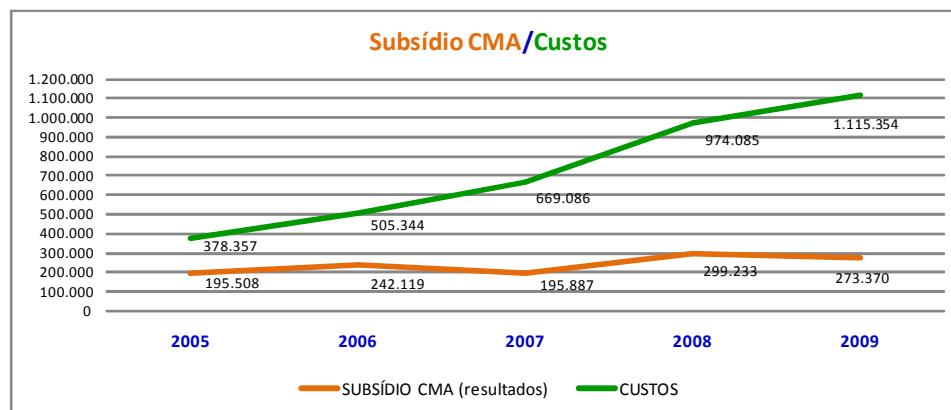
Neste quadro e procurando que as demonstrações financeiras da ECALMA revelem sua situação financeira da forma o mais verdadeira e apropriada, possíveis nas circunstâncias, o Conselho de Administração, consultado o Revisor Oficial de Contas, decidiu manter, pelas razões anteriormente aduzidas, o critério de relevar os proveitos apenas aquando da sua arrecadação, debitando a ANSR pelos potenciais proveitos em dívida à data, por contrapartida de proveitos diferidos, e que à data de 31 de Dezembro ascendiam a 184 109.60 euros, e estabelecer contactos junto da ANSR, e outros mecanismos que se mostrem adequados, tendentes ao esclarecimento e regularização/normalização desta situação.

Em síntese, pode sem dúvida alguma afirmar-se que o equilíbrio económico-financeiro ou a auto-sustentabilidade está grandemente “contaminado” pela actividade de fiscalização relativa ao cumprimento das disposições do Código da Estrada (no exercício de um poder de autoridade própria do estado e sem que a empresa ou a tutela possa decidir sobre os “preços “ – taxas e coimas - que não fazendo sequer parte do objecto social da empresa quando da sua criação é a responsável pela maioria dos custos (estima-se que cerca de 2/3) da empresa sendo que os proveitos registados, porque recebidos, que lhe estão directamente associados – taxas e coimas – em 2009 foram cerca de 1/3 da totalidade dos proveitos operacionais da empresa mesmo tendo em conta que neste exercício a percentagem foi de 55% contra 30% anteriores e cerca de 30% arrecadados directamente na ECALMA.

	2005	2006	2007	2008	2009
SUBSÍDIO CMA (resultados)	195.508	242.119	195.887	299.233	273.370
PROVEITOS (Vendas + Prestação Serviços)	183.053	240.804	417.645	601.095	775.814
	107%	101%	47%	50%	35%



	2005	2006	2007	2008	2009
SUBSÍDIO CMA (resultados)	195.508	242.119	195.887	299.233	273.370
CUSTOS	378.357	505.344	669.086	974.085	1.115.354
	52%	48%	29%	31%	25%



Os quadros/gráficos que se apresentam acima mostram que a evolução da actividade geral da empresa relacionada com as necessidades de financiamento por parte da Câmara Municipal de Almada, para cobertura de resultados, desde a sua criação, aponta claramente no sentido dum crescimento equilibrado e sustentado que poderá tender para uma situação de auto-sustentabilidade.

Este objectivo, atenta a sua actividade na gestão de serviços de interesse geral - artºs. 18º a 20º do RJSEL, não sendo eventualmente exigível face aos objectivos gerais da empresa, é desejável e parece atingível, resolvidos que estejam, de forma equilibrada, as condicionantes e constrangimentos que vimos reportando no que à actividade e relação custos/proveitos da fiscalização do disposto no Código da Estrada respeita.

## 5. Investimento

Como poderá verificar-se no mapa “Plano de Investimento”, anexo ao presente relatório, o investimento em capital fixo em 2009 atingiu 227.745,67 euros. Se considerarmos os restantes

47.197.64 euros da conclusão (em finais de Janeiro) da obra de remoção do telhado (em risco de colapso) e montagem de cobertura provisória das instalações, da sede iniciada em finais de 2009, a execução do plano de investimento ascenderia a cerca de 275.000 euros, correspondentes a 78,5% do previsto no montante de 350.150 euros.

Os investimentos mais relevantes referem-se à já mencionada obra de reparação da cobertura no montante de 61.058 euros; 21.000 euros para novos PDA's com impressora (equipamentos individuais para os agentes de fiscalização); 29.500 euros para novo reboque de reforço dos meios operacionais de fiscalização e de remoção de VFV's e 46.822 euros para parquímetros e equipamentos de controlo de entrada dos Parques da Costa da Caparica e da Av. Afonso Henriques, não previstos em Plano de Actividade e Orçamento.

Relativamente ao financiamento manteve-se a política financeira dos anos anteriores, sendo os investimentos em meios operacionais financiados pela Câmara Municipal e os investimentos em meios administrativos e de funcionamento financiados pelo capital social (inicial), conforme mapa anexo.

## **6. Resultados do exercício e proposta de aplicação**

O Resultado Líquido do exercício, apurado depois de amortizações e de impostos (tributação autónoma) foi de 273.369,92 euros negativos (*vide* dois últimos parágrafos do ponto 3) que se propõe sejam transferidos para a conta de Resultados Transitados onde serão saldados (cobertos) pelas transferências de igual montante, já realizadas e a realizar pela Câmara Municipal de Almada, de acordo com o artigo 31º da Lei 53-F/2006 – Equilíbrio das Contas -, pelo que os capitais próprios da Empresa permanecerão iguais ao capital inicial.

## **7. Perspectivas futuras**

No decurso do exercício em apreço foram alterados os estatutos da empresa para conformação dos mesmos com a Lei 53-F/2006. Nessa oportunidade foi acrescido ao objecto social da empresa a gestão do **Flexibus**, - meio de transporte amigo do ambiente para ser utilizado no centro da cidade, que, por ser flexível nos horários e locais de paragem, acrescentará facilidade e qualidade à mobilidade dos almadenses, em geral, mas visando em particular e fundamentalmente aqueles que têm mais limitações na sua mobilidade, com relevo para os mais idosos.

Continuará a acrescentar-se oferta de estacionamento de duração limitada e entrarão em funcionamento, sob gestão da empresa, 5 novos parques de estacionamento, no âmbito do desenvolvimento da implementação do Plano Mobilidade.

O ano de 2008 permitiu, por outro lado, estabilizar ou alargar a capacidade operacional da empresa quer em meios quer humanos quer materiais.

De referir ainda o facto de as receitas directas da empresa no que se refere às coimas ter sido alargada, como já foi relatado, de 30% para 55%.

Considerando o acima mencionado, o exposto no ponto 3 do presente relatório e sanados ou esbatidas que estejam os constrangimentos e condicionantes aí referenciados, no que se refere à

questão das coimas para além de um significativo crescimento da actividade da empresa perspectiva-se que este possa vir a consumir-se numa base de maior grau de sustentabilidade económico-financeira.

## **8. Notas finais**

O Conselho de Administração reafirma o maior apreço e satisfação pelo bom acolhimento que tem continuado a merecer das mais diversas entidades, com quem a empresa mantém contactos e desenvolve relações, bem demonstrado pela excelência destas e pelos inestimáveis apoios recebidos.

Neste quadro cabem particulares e sinceros agradecimentos aos Comandos da PSP e GNR e seus agentes bem como aos Serviços da Câmara Municipal de Almada.

Ao Fiscal Único, Dr. Murillo Marques, o reconhecimento e agradecimento pela forma empenhada, disponível e dialogante com que, no exercício das suas competências próprias, se tem relacionado com o Conselho de Administração.

A todos os trabalhadores, prestadores de serviços e outros colaboradores, base essencial na vida e afirmação da Empresa, o apreço pela dedicação, empenho e espírito colectivo postos no exercício das funções ou prestação de serviços.

Ao Dr. José Gonçalves, no exercício em que cessou funções como presidente do Conselho de Administração da ECALMA, para ocupar novas e relevantes funções na vereação eleita no final de 2009, não podemos deixar de manifestar a nosso apreço e admiração pelo empenho, dedicação e competência com que conduziu (desde a sua criação) os destinos da ECALMA, EM, enquanto entidade instrumental da execução do Plano de Mobilidade – Acessibilidades XXI.

Colectivamente, saberemos cumprir a gratificante missão de assegurar o usufruto qualificado, na área do estacionamento, do espaço público urbano aos Almadenses.

**Almada**, 15 de Março de 2010

José Félix Simões

Rui Jorge Martins

Nuno Álvaro Santos Silva

Presidente